DECRETO Nº 152/2015
De 11/05/2015

"Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o instrumento de participação dos diferentes grupos de interesse do Município no processo de discussão sobre Saúde Pública, que culminará na realização da 7º Conferencia Estadual de Saúde e a 15º Conferência Nacional de Saúde;
CONSIDERANDO que a Conferência tem como objetivo analisar a situação da saúde e estabelecer diretrizes para atender desejos e necessidades expressas pela população;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 12 de junho de 2015, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.
Artigo 2º- O tema central da Conferência será: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro" com os seguintes Eixos Temáticos:

- Direito à Saúde. Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade
- Participação Social
- Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;
- Financiamento do SUS e Relação Público Privado;
- Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
- Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;
- Ciência, Tecnologia e Inovação do SUS;
- Reformas Democráticas e Populares do Estado.

Artigo 3º- A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Salão do Centro Pastoral Santa Terezinha.
Artigo 4º- A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Coordenador Geral da Comissão Executiva da Conferência.
Artigo 5º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas e regulamentadas por Decreto do Executivo.
Artigo 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 11 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 11/05/2015
Natália Favali Rodrigues
Chefe de Gabinete